



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO – PB
Casa Vereador Antônio Victor de Lucena
Praça Rildo Salviano de Farias nº 170 Bairro Bom Jesus CEP 58.465.000
CNPJ: 02.920.623/0001-08
camara-municipal@hotmail.com

Projeto de Lei nº 460/2025

em 18 de dezembro de 2025

**“ALTERA A LEI MUNICIPAL 205
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012,
QUE INSTITUI O DIA DO EVANGÉLICO
NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO
ANTÔNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO - PARAÍBA, por seus Vereadores constitucionais em exercício mantato nos moldes da Constituição Federal, e nos moldes da Lei orgânica do Município, aprova a seguinte lei.

Art. 1º - Fica revogada a data estabelecida na lei municipal nº 205/2012 de 20 de dezembro de 2012 vigorando que o **DIA DO EVANGÉLICO** será comemorado no âmbito municipal no último sábado do mês de **MARÇO** de cada ano.

Art. 2º - Fica revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei será encaminhada ao chefe do Poder Executivo para devida sanção, entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riacho de Santo Antônio - PB em 18 de dezembro de 2025

Jeciel de Oliveira Gonçalves
Autor